GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 1º TERMO ADITIVO ME-250/2022 - UNITECH - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 03 de maio de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº ME-250/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **ME-250/2022**, de serviços de manutenção e suporte técnico para 20 (vinte) servidores, sendo todos da marca DELL, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº PE-009/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
CPF: ***.824.956-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Aimorés nº 3.075, Sala 401, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG.
CNPJ/MF: 32.578.387/0004-05
REPRESENTANTE LEGAL: Alberto Luiz Minelli Volpini
CPF: ***.794.866-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** de serviços de manutenção e suporte técnico para 20 (vinte) servidores, sendo todos da marca DELL.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 14/07/2024, com seu encerramento em 14/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre julho de 2023 a junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$37.094,40** (trinta e sete mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor mensal (R$)
01	01	Serviço de manutenção servidores da marca DELL.	Prestação de serviços de manutenção (P.S)	20	R$ 38,64	R$ 772,80
	02	Serviço de suporte técnico de servidores da marca DELL.	Prestação de serviços de suporte técnico (P.S)	20	R$ 38,64	R$ 772,80
VALOR TOTAL (24 MESES)						**R$ 37.094,40**

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.147 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor
Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Alberto Luiz Minelli Volpini

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 06/05/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor**, em 06/05/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luiz Minelli Volpini**, **Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87557538** e o código CRC **DA0EA8AE**.